



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBHSF6 N°05/2024, 27 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Plano de Trabalho de 2024 em atendimento ao
Procomitês;

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual de N° 13.199, de 29 de janeiro de 1.999;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequiitá, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6 aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1° Fica aprovado Plano de Trabalho de 2024 (anexo I) em atendimento ao Procomitês;

Art.2° Essa Deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

JOSÉ VALTER ALVES

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Rios Jequiitá, Pacuí e Trecho do São
Francisco

DN CBH SF6 N°05/2024, foi referendada por unanimidade, em reunião plenária ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024.

